

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____, DE 2003

(Do Sr. Deputado EDUARDO PAES)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Previdência Social a respeito de suas ações concernentes aos imóveis do INSS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Previdência Social no sentido de esclarecer esta Casa a respeito de suas ações concernentes aos imóveis do INSS.

JUSTIFICAÇÃO

De posse da relação de todos os imóveis pertencentes ao INSS na cidade do Rio de Janeiro, entregue por este Ministério como resposta a um Requerimento de Informação de minha autoria, tive o cuidado de investigar denúncias de invasões e abandonos destes imóveis.

Durante as vistorias foram encontrados:

1. Prédios semi prontos porém completamente abandonados;
2. Lotes tidos como vazios, invadidos e ocupados sem qualquer possibilidade de retomada, aluguel ou alienação por se encontrarem no interior de favelas.
3. Galpão repleto de antigos arquivos e registros completamente abandonado e deteriorado que, de acordo com moradores, é usado como esconderijo e depósito do tráfico de drogas.

De acordo com os resultados desta vistoria, pode-se constatar que muitos destes imóveis não são objeto sequer de interesse e preocupação, mesmo que remota, por parte do INSS. Imóveis estes que poderiam estar sendo usados no atendimento da população, alugados, vendidos ou até mesmo cedidos a programas sociais dos governos federal, estadual ou municipal, estão se deteriorando sem uso ou finalidade que não a de moradia de mendigos, descamisados e traficantes de drogas.

Desta forma, requeiro informações acerca do:

1. Por que existem prédios inacabados?
2. Qual o custo das obras inacabadas?
3. Por que o INSS abandonou estes prédios?
4. Por que não foram alugados, alienados ou mesmo cedidos por convênio a causas e projetos sociais?
5. Qual o real valor destes imóveis?
6. Quantos e quais os terrenos que realmente estão desocupados?
7. Quantos e quais os terrenos que possuem construções regulares ou irregulares?
8. Por que existem lojas vazias/abandonadas?
9. Por que essas lojas vazias não estão sendo alugadas ou vendidas?
10. Quanto o INSS deixa de arrecadar mensalmente em aluguéis dessas lojas?
11. O INSS paga regularmente os valores referentes aos condomínios dos prédios onde estão situadas as suas lojas fechadas e abandonadas?
12. No que se refere aos imóveis alugados a terceiros pelo INSS, qual o critério usado?

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2003

Deputado EDUARDO PAES

PSDB/RJ